Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 888 de terça-feira, 5 de maio de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 57-2025 PMFP** - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 57-2025 PMFP
- **Extrato** - Termo de Rescisão - Contrato 22/2025 PMFP
- **Errata** - Extrato do Termo Aditivo - Contrato 38/2023 PMFP

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 57/2025 PMFP – Dispensa 15/2025 PMFP
CONTRATADO: 46.164.486 ALESANDRO MOTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.164.486/0001-02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo, de aproximadamente 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) do objeto inicial) do objeto inicial, conforme justificativa apresentada, previsão legal do art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo de quantitativo.
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MOTIVO DO ACRÉSCIMO: necessária alteração do projeto inicial, para melhor atendimento das necessidades do Município.
PARECER JURÍDICO: 63/2026.

FREI PAULO (SE), 05 de maio de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Gestor do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: contrato nº 22/2025 PMFP, decorrente da inexigibilidade nº 07/2025 PMFP.
DISTRATANTE: Município de Frei Paulo
DISTRATADO: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU, inscrita no CNPJ: 13.043.021/0034-02.
OBJETO: a rescisão UNILATERAL do contrato nº 22/2025 PMFP, decorrente da inexigibilidade nº 07/2025 PMFP, celebrado em 12/02/2025, que tem por objeto a localizado na Rua Antônio Joaquim de Andrade, n°7, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
MOTIVAÇÃO: superveniência de fato administrativo relevante — retorno à sede própria — que torna desnecessária a continuidade da locação, atendendo plenamente ao interesse público.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, V, c/c o Art. 138, II, ambos da lei nº 14.133/202.
PARECER JURÍDICO: 62/2026.

Frei Paulo (SE), 05 de maio de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Gestor do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

No extrato do termo aditivo acima destacado, da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, de 09 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 875, página 5.

Onde lê-se:
QUARTO TERMO ADITIVO
Leia-se:
QUINTO TERMO ADITIVO

Frei Paulo/SE, 05 de maio de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br